

LEI Nº 270.

Comede ajuda a expor.

A Câmara Municipal de Glória, por seus representantes aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro ao Desporto Club Fenoviano para o fogo a ser realizado a 15 de Novembro de 1958.

Art. 2º - Para atender as despesas a que se refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glória, 11 de Novembro de 1958.

a) Afonso Barazze - Prefeito
a) M. Franco - Secretário.

APPROVADO EM 10-XI-1958.

- a) Hilda de Anila Marimont
- a) José Batista Viana
- a) José D. Ferreira Pires
- a) Alcino Ferreira
- a) Antonio Pereira Borges
- a) Isaac de Souza Costa
- a) Vicente de Paula Teixeira
- a) Silveiro Abreu
- a) Oswaldo Pereira.

Registrada e Publicada no Diário da

Préfeture Municipal en 22 à Novemb 2
2.958.

by. Hauca
Sancetain.